

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, PREPARATÓRIO,
PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS E CURSO LIVRE
DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA
2018.1

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Iniciação Musical, Preparatório, Portadores de Necessidades Educativas Especiais e Curso Livre para o período letivo de 2018.1 visando o preenchimento de vagas distribuídas em conformidade com as tabelas dos Anexos II (A e B) e III (A e B).

1. VALIDADE

O processo seletivo, anunciado neste edital, terá validade para o 1º (primeiro) semestre de 2018.

2. INSCRIÇÃO

Período: de 07 a 09 de novembro de 2017.

Local: através do link: www1.educacao.pe.gov.br/cpminscricao, que se encontra no site do Conservatório Pernambucano de Música (www.conservatorio.pe.gov.br).

Quando estiver preenchendo o formulário de inscrição, o candidato não deverá deixar nenhuma lacuna aberta. Isto impedirá a efetivação da inscrição. Caso não encontre o instrumento/canto desejado no turno selecionado durante o preenchimento, isto significa que não há vagas para este instrumento/canto nesse turno. Confira a tabela de vagas no Anexos II (A e B) e III (A e B). Ao final o candidato deverá salvar seu comprovante em PDF e imprimi-lo. Também poderá fazer reimpressão do comprovante de inscrição (durante o período de 07 a 09 de novembro de 2017), entrando novamente no sistema, inserindo o mesmo número de CPF (que pode ser o do candidato ou do seu responsável), o nome do candidato e a data de nascimento, e **escolhendo a opção de reimpressão.**

O candidato que necessitar fazer alguma modificação em sua inscrição poderá entrar novamente no sistema (ainda durante o período de 07 a 09 de novembro de 2017), inserir o mesmo número de CPF (que pode ser o do candidato ou do seu responsável), nome do candidato e data de nascimento, e escolher a opção de modificar uma inscrição já realizada. Evite fazer uma nova inscrição com o intuito de modificar alguma informação. ***Se o candidato fizer mais de uma inscrição só será validada a sua última inscrição. Da mesma forma, em caso de modificação de informações, só será considerada válida a última informação colocada no sistema.***

O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, meia hora de antecedência, a fim de localizar sua sala para realização da prova. A chamada de apresentação dos candidatos para a Prova Prática será por ordem de chegada.

No dia da realização das provas e/ou entrevista, o candidato deverá apresentar um **documento de identificação com foto (obrigatório)** e a ficha de inscrição (não obrigatória).

Não será permitida a entrada na sala de provas ao candidato portando telefone celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, apostila ou material didático. Recomenda-se que esses aparelhos e demais objetos sejam deixados em casa, pois o Conservatório Pernambucano de Música não irá guardar esses aparelhos e materiais.

3. INGRESSO AOS CURSOS

A – TESTE – 07 a 14 anos

A idade mínima para ingresso no CPM é de 07 anos; o aluno precisa ter 07 anos completos no 1º dia de aula (05/02/2018).

Os candidatos de 07 a 14 anos que já tenham um prévio conhecimento musical, e que não queiram se submeter ao sorteio, poderão optar pelo teste **no ato da inscrição**. Este teste acontecerá no dia 11 de dezembro de 2017 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de instrumento, às 14h00). Para o teste de leitura musical (solfejo), o candidato deverá observar os assuntos da tabela no Anexo IV; para o teste prático, o candidato deverá escolher as peças de acordo com o instrumento – ver tabela do Anexo V.

O teste para instrumentos da área erudita será com **repertório de música erudita**, e o teste para instrumentos da área popular será com **repertório de música popular**. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, acordeom, bateria, tuba e percussão erudita e percussão popular**.

O teste prático será classificatório e eliminatório de acordo com o número de vagas; o candidato que faltar qualquer uma das provas (leitura musical ou prática) será desclassificado do processo de seleção.

Para esta faixa etária (07 a 14 anos) não haverá ofertas de vagas no turno da noite.

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção dos dias pretendidos. Esta escolha será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do conservatório.

B – TESTE – 15 a 20 anos (instrumento)

Para os candidatos de 15 a 20 anos completos no 1º dia de aula (05/02/2018) inscritos em instrumento, haverá teste de leitura musical (solfejo) e teste prático de instrumento. Os testes acontecerão no dia 11 de dezembro de 2017 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de instrumento, às 14h00). Para o teste de leitura musical (solfejo) o candidato deverá observar os assuntos da tabela no Anexo IV; para o teste prático, o candidato deverá escolher as peças de acordo com o instrumento – ver tabela do Anexo V.

O teste para instrumentos da área erudita será com **repertório de música erudita**, e o teste para instrumentos da área popular será com **repertório de música popular**. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, acordeom, bateria, tuba e percussão erudita e percussão popular**.

O teste prático será classificatório e eliminatório de acordo com o número de vagas; o candidato que faltar qualquer uma das provas (leitura musical ou prática) será desclassificado do processo de seleção.

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção dos dias pretendidos. Esta escolha será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório.

C – TESTE – 17 a 25 anos (canto)

Para os cursos de canto a idade mínima é de 17 anos completos no 1º dia de aula (05/02/2018). Para os candidatos de 17 a 25 anos inscritos em canto, haverá teste de leitura musical (solfejo) e teste prático de canto. Os testes acontecerão no dia 11 de dezembro de 2017 pela manhã (teste de leitura musical, às 08h30) e à tarde (teste de canto, às 14h00). Para o teste de leitura musical (solfejo) o candidato deverá observar os assuntos da tabela no Anexo IV.

O teste para canto erudito será com **repertório de música erudita**, e o teste para canto popular será com **repertório de música popular** – ver tabela do Anexo V. É de inteira responsabilidade do candidato de canto trazer para a prova prática o seu instrumentista acompanhador. Este acompanhamento será opcional. Não será permitido uso de playback.

O teste prático será classificatório e eliminatório de acordo com o número de vagas; o candidato que faltar qualquer uma das provas (leitura musical ou prática) será desclassificado do processo de seleção.

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção dos dias pretendidos. Esta escolha será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório.

D – CURSO LIVRE - TESTE – a partir de 21 anos (instrumento) e a partir de 26 anos (canto)

Esta modalidade se destina à candidatos com experiência musical que desejam um aperfeiçoamento prático em seu instrumento, portanto não deve ser uma opção para iniciantes. Para estes candidatos haverá um teste prático (instrumento ou canto) e/ou entrevista – conferir informações adicionais no Anexo V. O teste será no dia 12 de dezembro de 2017 às 14h.

O teste para canto erudito e instrumento erudito será com **repertório de música erudita**, e o teste para canto popular e instrumento popular será com **repertório de música popular** – ver tabela do Anexo V. É de inteira responsabilidade do candidato trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de **piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, acordeom, bateria, tuba e percussão erudita e percussão popular**. É de inteira responsabilidade do candidato de canto trazer para a prova prática o seu instrumentista acompanhador. Este acompanhamento será opcional. Não será permitido uso de playback.

O teste prático será classificatório e eliminatório de acordo com o número de vagas; o candidato que faltar a prova (prática) será desclassificado do processo de seleção.

O candidato terá 01 (uma) aula por semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção do dia pretendido. Esta escolha será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório.

E – SORTEIO – 07 a 14 anos

A idade mínima para ingresso no CPM é de 07 anos; o aluno precisa ter 07 anos completos no 1º dia de aula (05/02/2018).

Para a faixa etária de 07 a 14 anos, o candidato se submeterá ao sorteio, que será realizado no dia 12 de dezembro de 2017 às 14h. Conferir quantitativo de vagas na tabela do Anexo III - A.

Para os candidatos de 07 a 14 anos que já tenham um prévio conhecimento musical, e que não queiram se submeter ao sorteio, poderão optar pelo teste no ato da inscrição. **O candidato que optar pelo teste não poderá se submeter ao sorteio e deverá se submeter às regras do item B.**

Para esta faixa etária (07 a 14 anos) não haverá ofertas no turno da noite.

O sorteio será aberto ao público, embora não seja obrigatória a presença do candidato ou responsável no ato do sorteio.

O candidato terá aulas em 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção dos dias pretendidos. Esta escolha será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório.

F – PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Para os candidatos portadores de necessidades educativas especiais as inscrições são abertas sempre no **mês de novembro** de cada ano, não havendo inscrição no mês de junho. Para estes candidatos haverá uma entrevista. A entrevista será nos dias 04, 05 e 07 de dezembro de 2017. Antes deste período de entrevista, o Conservatório Pernambucano de Música entrará em contato por telefone para realizar o agendamento.

O quantitativo de vagas na Iniciação Musical Especial (IME) apenas contemplará **os candidatos com deficiência intelectual**, ainda que sejam acometidos por **transtornos globais do desenvolvimento e outras síndromes consideradas comuns**. Conferir quantitativo de vagas na tabela do Anexo III - B.

- Os candidatos **com transtornos da atenção (TDA, TDA/H, TDA/A)** assim como os candidatos com **altas habilidades ou superdotação** devem ser reconhecidos como alunos comuns e deverão optar por teste ou sorteio no momento da entrevista, **exceto se forem declaradas diferenças na cognição (deficiência intelectual).**

- Os **candidatos com deficiência auditiva, visual ou física e que não tenham deficiência intelectual** deverão inscrever-se para teste ou sorteio e, caso seja classificado passar pelo crivo do Apoio Pedagógico Musical (APM) para encaminhamento às atividades comuns de acordo com suas possibilidades e com as condições de atendimento dos professores indicados das outras atividades pedagógicas.

O preenchimento das vagas diz respeito aos seguintes critérios que serão avaliados durante a entrevista:

- Faixa etária a partir de 12 anos (dada a hiperatividade, falta de concentração/atenção e imaturidade na socialização);
- Nível de atenção/concentração/sensopercepção, motricidade e interação social; e
- Acuidade rítmica/melódica.

O laudo médico deve ser apenas apresentado no dia da entrevista, e deverá ser entregue ao professor no primeiro dia de aula.

O candidato terá no mínimo 01 (uma) aula por semana. No ato da inscrição, o candidato escolherá a opção do dia pretendido. Esta escolha será apenas uma informação adicional para os supervisores planejarem as novas turmas, não implicando na obrigatoriedade da aceitação da opção por parte do Conservatório.

4. VAGAS

O número total de vagas é de 343 (trezentos e quarenta e três) e está distribuído em conformidade com as tabelas dos Anexos II (A e B) e III (A e B).

Caso algum candidato classificado não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta será disponibilizada aos outros candidatos que obtiveram nota acima de 6,0 e não foram chamados por falta de vagas.

Para aqueles que optaram por sorteio, caso algum candidato sorteado não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta será disponibilizada para o “banco de sorteados” que são 10 candidatos que serão sorteados além da quantidade estipulada no edital (ver tabela do Anexo III - A).

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O preenchimento, através de testes, das vagas para todos os cursos, dar-se-á por processo classificatório e eliminatório, obedecendo à ordem decrescente de nota obtida pelos candidatos, respeitando a nota mínima exigida para aprovação.

A prova de leitura musical será apenas para definir o nível do candidato, indicando-o para o Curso de Iniciação Musical ou Curso Preparatório. A prova prática será classificatória e eliminatória. O candidato executará o programa para o instrumento escolhido perante uma banca examinadora formada por professores da casa. Estes analisarão os seguintes pontos do teste de cada candidato: domínio técnico, expressividade, leitura e afinação. Sendo atribuída nota de 0,0 a 10,0. A classificação será em ordem decrescente da maior nota para a menor nota.

O candidato que obtiver nota igual ou abaixo de 5,9 (cinco vírgula nove) no teste prático estará automaticamente desclassificado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita no dia 18 de dezembro de 2017 às 17h no CPM por afixação da listagem nos quadros de avisos, bem como no site do Conservatório e na sua página no Facebook, esta última com finalidade meramente informativa.

O candidato que não concordar com a nota recebida terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrer, a partir da divulgação do resultado. Para tanto deverá preencher o formulário no Anexo VI e entregar na recepção da sede do CPM.

7. MATRÍCULA

A matrícula será realizada apenas no dia 19 de dezembro de 2017 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 na sede do CPM.

O candidato aprovado deverá cursar, no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedidas a mudança de opção de curso e a mudança de turno.

No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

Para o Cursos de Iniciação Musical e Preparatório

- Declaração de vínculo escolar (retida no CPM);
- Certidão de nascimento e CPF do candidato ou do seu responsável (para conferência);
- Comprovante de residência (para conferência);

Para o Curso Livre

- Certidão de nascimento e CPF do candidato (para conferência);
- Comprovante de residência (para conferência).

Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

As aulas terão início no dia de 05 de fevereiro de 2018.

Será obrigatória a frequência às aulas na primeira semana letiva, sob risco de ser considerado desistente o aluno que não comparecer, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O candidato remanejado será informado através de lista de remanejamento que será divulgada no dia 21 de dezembro de 2017 às 10h00 por afixação da listagem nos quadros de avisos, bem como no site do Conservatório e na sua página no Facebook, esta última com finalidade meramente informativa; e deverá se apresentar no dia 22 de dezembro de 2017 para efetivação da matrícula no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 na sede do CPM.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Conservatório Pernambucano de Música – CPM fará divulgar, **sempre que necessário**, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital, sendo responsabilidade do candidato ficar atento a qualquer comunicação adicional. Todos os avisos e normas complementares ao presente edital serão divulgadas no site do Conservatório, www.conservatorio.pe.gov.br.

O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do CPM e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de outubro de 2017.

Roseane Hazin
Gestora Geral

Marceli Silveira
Gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical

Marta Gondim
Chefe de Unidade Pedagógica e Curso Livre

Rodrigo Leite
Supervisor de Iniciação Musical

Hugo Leonardo
Supervisor de Curso Preparatório

ANEXO I

A - RESUMO DAS ATIVIDADES

| DATA | ATIVIDADE – HORÁRIO | A QUEM SE DESTINA |
|----------|---|--|
| 11/12/17 | TESTE TEÓRICO – 8h30 TESTE PRÁTICO – 14h00 | Para os candidatos de 07 a 14 anos que optaram por TESTE |
| 11/12/17 | TESTE TEÓRICO – 8h30 TESTE PRÁTICO – 14h00 | Para os candidatos de 15 a 20 anos (Instrumento) e 17 a 25 anos (Canto) |
| 12/12/17 | TESTE PRÁTICO E/OU ENTREVISTA – 14h00 | Para os candidatos a partir de 21 anos (Instrumento) e 26 anos (Canto) |
| 12/12/17 | SORTEIO – 14h00 | Para os candidatos de 07 a 14 anos que optaram por SORTEIO |

B - AGENDA DOS PROCEDIMENTOS

| DATA | HORÁRIO | PROCEDIMENTO |
|----------|--------------------------------|--|
| 18/12/17 | 17h00 | DIVULGAÇÃO DE TODOS OS RESULTADOS |
| 19/12/17 | 8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00 | EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA IMPRETERIVELMENTE SÓ NESTE DIA |
| 21/12/17 | 10h00 | DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJAMENTO |
| 22/12/17 | 8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00 | MATRÍCULA PARA REMANEJADOS |

ANEXO II

A – QUADRO DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS COM IDADE DE 07 A 20 ANOS (INSTRUMENTO)
E 17 A 25 ANOS (CANTO) QUE OPTARAM POR TESTE

X = há vagas e 0 = não há vagas

| CURSOS INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO | | VAGAS POR TURNO | | |
|---|----------------------|-----------------|-------|-------|
| ÁREA | CURSO | MANHÃ | TARDE | NOITE |
| Canto | Canto Erudito | X | X | 0 |
| | Canto Popular | X | X | X |
| Cordas Dedilhadas | Bandolim | X | X | X |
| | Cavaquinho | X | X | X |
| | Contrabaixo Elétrico | X | X | 0 |
| | Guitarra | X | X | 0 |
| | Violão | X | X | 0 |
| | Viola de 10 cordas | X | X | 0 |
| Cordas Friccionadas | Violino | X | X | 0 |
| | Violoncelo | X | X | X |
| | Contrabaixo Acústico | 0 | X | X |
| Percussão | Bateria | X | X | 0 |
| | Percussão Erudita | 0 | X | X |
| | Percussão Popular | X | X | X |
| Sopros | Clarinete | X | X | X |
| | Fagote | X | X | X |
| | Flauta Doce | X | X | X |
| | Flauta Transversa | X | X | X |
| | Oboé | X | X | 0 |
| | Saxofone | 0 | X | X |
| | Trombone | 0 | X | X |
| | Trompete | X | X | X |
| | Tuba | 0 | X | X |
| Teclas | Acordeom | X | X | 0 |
| | Cravo | 0 | X | X |
| | Piano Erudito | X | X | 0 |
| | Piano Popular | X | 0 | 0 |
| | Teclado | X | X | 0 |

TOTAL DE VAGAS:

| TURNO | VAGAS |
|--------------|------------|
| Manhã | 45 |
| Tarde | 42 |
| Noite | 37 |
| TOTAL | 124 |

**B – QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS A TESTE
A PARTIR DE 21 ANOS (INSTRUMENTO) E A PARTIR DE 26 ANOS (CANTO)**

| CURSOS LIVRES | | VAGAS POR TURNO | | |
|---------------------|----------------------|-----------------|-------|-------|
| ÁREA | CURSO | MANHÃ | TARDE | NOITE |
| Canto | Canto Erudito | 25 | 05 | 0 |
| Cordas Dedilhadas | Bandolim | 02 | 02 | 02 |
| | Cavaquinho | 02 | 02 | 02 |
| | Contrabaixo Elétrico | 0 | 01 | 01 |
| | Guitarra | 02 | 01 | 01 |
| | Viola de 10 cordas | 0 | 01 | 01 |
| Cordas Friccionadas | Violoncelo | 01 | 0 | 01 |
| | Contrabaixo Acústico | 0 | 01 | 01 |
| Percussão | Percussão Erudita | 0 | 06 | 02 |
| | Percussão Popular | 10 | 05 | 0 |
| Sopros | Clarinete | 02 | 0 | 01 |
| | Fagote | 01 | 02 | 01 |
| | Flauta Doce | 01 | 01 | 0 |
| | Flauta Transversa | 01 | 02 | 02 |
| | Oboé | 01 | 01 | 0 |
| | Trombone | 0 | 01 | 01 |
| Teclas | Tuba | 0 | 01 | 01 |
| | Cravo | 0 | 05 | 10 |

TOTAL DE VAGAS:

| TURNO | VAGAS |
|--------------|------------|
| Manhã | 48 |
| Tarde | 37 |
| Noite | 27 |
| TOTAL | 112 |

ANEXO III

A – SORTEIO – QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS PARA A FAIXA ETÁRIA DE 07 A 14 ANOS

| | Faixa etária 07 e 08 anos | Faixa etária 09 e 10 anos | Faixa etária 11 e 12 anos | Faixa etária 13 e 14 anos | Total por turno |
|------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------|
| Manhã | 13 | 13 | 13 | 15 | 54 |
| Tarde | 11 | 12 | 13 | 14 | 50 |
| Total por faixa etária | 24 | 25 | 26 | 29 | 104 |

B – CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS

| TURNO | VAGAS |
|-------|-----------|
| Manhã | 01 |
| Tarde | 01 |
| Noite | 01 |
| TOTAL | 03 |

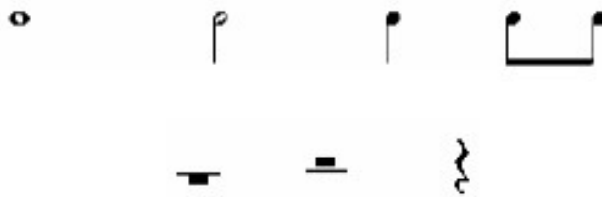
ANEXO IV

PROGRAMA PARA A PROVA DE LEITURA MUSICAL

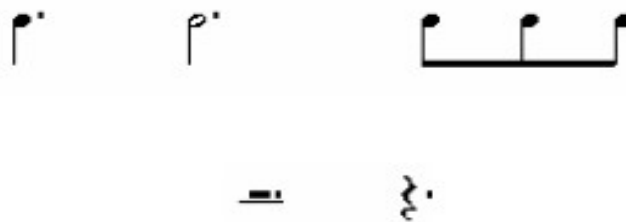
PROGRAMA PARA TESTE DE LEITURA MUSICAL DOS CURSOS DE
INICIAÇÃO MUSICAL E PREPARATÓRIO

1. Executar leituras rítmicas e solfejar melodias;
2. Claves de sol e de fá;
3. Compassos simples e composto (unidade de tempo e unidade de compasso);
4. Tonalidades: C, G, F, Am, Em, Dm;
5. Células rítmicas:

(Unidade de Tempo = ♩)



(Unidade de Tempo = ♩.)



ANEXO V

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA DOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, PREPARATÓRIO E LIVRE

| INSTRUMENTO/CANTO | ASSUNTO |
|---|---|
| Acordeom / Cravo / Teclado | - Execução de duas peças de livre escolha |
| Cavaquinho / Bandolim / Viola de 10 cordas | - Leitura de cifras de acordes maiores e menores - Executar uma peça de livre escolha |
| Bateria | - Repetição de uma célula rítmica executada pelo professor - Execução de um ritmo de livre escolha - Entrevista (conhecimento prático e teórico da bateria) |
| Canto Erudito | - Cantar uma ária antiga, de um dos compositores: A. Scarlatti, A. Stradella, A. Caldara, G. Caccini, G. Carissimi, G. Giordani, G.B. Pergolesi; - Cantar uma canção erudita brasileira, de um dos compositores: H. Villa-Lobos, A. Nepomuceno, H. Tavares, L. Fernandes, O. Souza, C. Gomes, W. Henrique; - Fazer uma leitura rítmica/melódica |
| Canto Popular | - Cantar uma música popular (MPB) de livre escolha |
| Clarinete / Flauta Doce / Flauta Transversa / Saxofone / Trombone / Trompete / Tuba | - Execução de uma escala maior e uma menor - Execução de uma peça de livre escolha |
| Contrabaixo Acústico / Oboé / Fagote | - Não há prova prática - Haverá apenas uma entrevista |
| Contrabaixo Elétrico | - Tocar uma melodia na primeira posição usando as quatro cordas - Leitura de Cifras de acordes maiores e menores |
| Guitarra | - Executar uma peça de livre escolha - Leitura de Cifras de acordes maiores e menores |
| Percussão Popular | - Repetição de uma célula rítmica executada pelo professor - Entrevista (conhecimento prático e teórico da percussão) |
| Piano Erudito | - Execução de duas peças de livre escolha do repertório erudito |
| Piano Popular | - Execução de duas peças de livre escolha do repertório popular |
| Violão | Executar uma música (peça musical) de livre escolha em um dos formatos abaixo: - Uma peça do livro “Iniciação ao Violão” de Henrique Pinto; - Uma melodia acompanhada – canto e violão; - Uma melodia acompanhada – violão solo; - Acompanhamento – harmonia |
| Violino / Viola de Arco / Violoncelo | - Execução de uma escala maior - Execução de uma peça de livre escolha |

